



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 00532075949, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Concorrência Eletrônica nº 13/2024, Processo Licitatório nº 63/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo consiste na concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no contrato administrativo 121/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE): Fica acrescido ao valor do contrato, mediante reequilíbrio econômico financeiro, o valor de **R\$ 235.233,27 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)**, conforme justificativa, planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer técnico e jurídico em anexo, sendo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit Contrato.	Valor Reequilibrado
1	1,00	UN	contratação de empresa em regime de empreitada global para a execução de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente, projeto de pavimentação asfáltica, beneficiando a Avenida Santo Caeran		
1.2	5.200,00	M	LOCAÇÃO COM ESTAQUEAMENTO DE DRENAGEM - PAVIMENTAÇÃO	2,17	2,28
1.3	1,00	UN	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE E DEPRODUÇÃO	3.743,87	3.940,70
1.4	8,00	UN	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME - LIGANTE ASFALTICO DE PETRÓLEO - DNER-ME 158/2011	181,43000	190,96
1.5	8,00	UN	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE - DNER/ME 043/95	362,85	381,90
1.6	8,00	UN	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO, DENSIDADE E ESPESSURA DAMASSA ASFALTICA COM COLETA ATRAVÉS DE SONDA ROTATIVA	114,54	120,55

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 96200-000



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit Contrato.	Valor Reequilibrado
1.7	8,00	UN	ENSAIO BANDEJA DO LIGANTE DE PINTURA - NORMA DNIT 144/2014-ES	142,19	149,65
1.8	37.440,00	M2	LIMPEZA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	1,73	1,82
1.9	37.440,00	M2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C. SINAPI-96402	2,95	3,70
1.10	1.872,00	M3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DEBINDER PADRÃO DNIT FAIXA B - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. SINAPI - 100625	357,45	354,90
1.11	19.843,20	M3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	2,90	3,05
1.12	247,46	TON	RM-1C - EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RM-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS) - INCLUSIVE TRANSPORTEREFAP/USINA	4.484,08	5.539,63
1.13	37.440,00	M2	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L/M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO COM USO DA EMULSÃO RR 2C, INCLUSO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	7,25	8,83
1.14	15.600,00	M	PINTURA DE EIXO VIÁRIO [E=10,00cm] SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. SINAPI - 102512	6,02	6,34

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 03 de setembro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


ADRIANO MARCELO DA SILVA
TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000